



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Caracterização da Situação e objeto do contrato:** A Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MANUT/DESENV EDUC BÁSICA E VALOR PROF EDUCAÇ, consoante autorização do(a) Sr(a). MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MODESTO DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES. Um imóvel de propriedade da Sra. ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS, sito à Rua do Mangue, S/N, Ilha do Atalaia - Salinópolis -PA

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Razão da Escolha:** A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Sra. ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS, em razão de serem considerados vários fatores favoráveis como: um local amplo, centralizado, de fácil acesso, arejado e que oferece certo nível de conforto e segurança, leva-nos a locar este Imóvel por ser mais apropriado para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal Educação, tudo isso nos leva a escolher esse local e por ser o mais apropriado para atender a população deste bairro para a promoção e desenvolvimento das atividades, solicitado pelo Senhora MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contida nas solicitações de despesas de 31/082021



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



e acompanhada pelo laudo de avaliação do imóvel em anexo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

**Do Preço:** O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa é da ordem total de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) (conforme solicitação de despesa da Sra. MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo o valor do imóvel mensal, conforme abaixo discriminado:

Um imóvel de propriedade da ASSUNÇÃO CRISTINA REALE BASTOS, portadora do CPF nº 095.412.252-68 e RG Nº 8240472 PC-PA, sito á Rua do Mangue, S/N, Ilha do Atalaia - Salinópolis -PA, com o valor mensal de 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Sendo que após avaliação, constatou-se que o referido valor está dentro do parâmetro praticado pelo mercado.

**Do pagamento:**

**Dotação orçamentária:**Exercício 2021 Atividade 0504.123610004.2.041 Outros Encargos do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SALINÓPOLIS - PA, 03 de setembro de 2021

  
PAULO VICTOR PIRES GOMES  
Comissão de Licitação  
Presidente